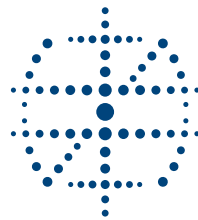
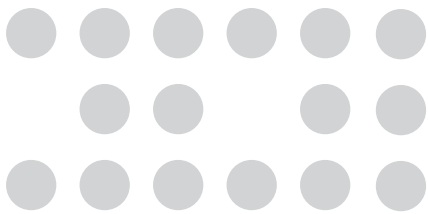
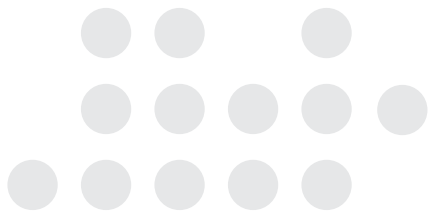
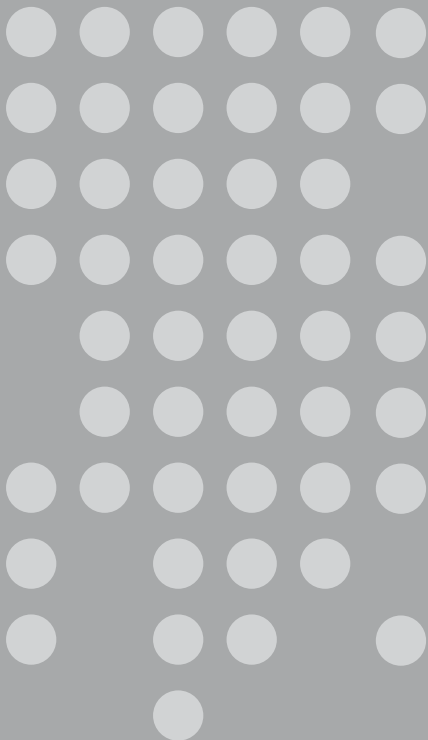




Madeira: Soluções Globais para Investimentos de Sucesso



Centro Internacional
de Negócios da Madeira



Zona Franca Industrial Serviço de Recolha de Resíduos

Documento disponível em: www.abc-madeira.com





Serviço de Recolha de Resíduos da Zona Franca Industrial

Nota de Divulgação

I – Funcionamento do Sistema

O serviço de recolha de resíduos sólidos na Zona Franca industrial é desempenhado em regime de prestação de serviços por uma empresa especializada e inclui a recolha e transporte a destino final de:

- Resíduos sólidos industriais equiparados e resíduos sólidos urbanos (indiferenciados), recolhidos com uma frequência de 2 vezes por semana, segunda e quinta-feira.
- Resíduos de vidro, paletes e madeiras, plástico e sucata, recolhidos uma vez por semana;
- Resíduos de papel e cartão industrial, recolhidos uma vez por semana;

Beneficia ainda do apoio de uma estação de transferência de resíduos sólidos, construída pela S.D.M. exclusivamente para o efeito.

O serviço é facturado trimestralmente, em conjunto com os consumo de água potável.

A retribuição mensal pelo serviço de recolha de resíduos sólidos a liquidar por cada utente do parque industrial, é definida pela formula apresentada no Anexo I, que relaciona de uma forma directa o custo médio por tonelada de resíduos sólidos recolhidos com os critérios considerados para avaliação do consumo de cada utente, designadamente, a quantidade/volume de resíduos monitorizada, o número de trabalhadores, a área da plataforma e o consumo de água, através dos coeficientes “a”, “b”, “c” e “d” os quais se encontram definidos no mesmo Anexo. Estes coeficientes ponderam a contribuição de cada um dos critérios de aferição para cada utente.

Aos utentes que por força das actividades que desenvolvem, apresentem coeficientes “a” (quantidade/volume dos resíduos) e “d” (consumo de água), nos escalões mais baixos, ser-lhes-á facturado um montante mínimo de 25 euros mensais pela prestação do serviço.

II – Normas a Observar na Utilização do Sistema

É da responsabilidade dos utentes do sistema de recolha:

- a. Proceder à separação e devido acondicionamento dos resíduos produzidos, em especial para
- b. aqueles com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização, cuja recepção esteja
- c. devidamente assegurada.
- d. Dispor de contentores normalizados para recolha selectiva dos resíduos produzidos, com capacidades adequadas aos volumes de produção.



ANEXO I

Coeficientes para o cálculo dos Resíduos Sólidos

Resíduos Sólidos Gerados	Coeficiente "a"
Quantidade mínima	0,10
Quantidade reduzida	0,25
Quantidade média	0,40
Quantidade elevada	0,75

Nº de trabalhadores	Coeficiente "b"
< 5	0,025
6 -- 16	0,065
17 -- 40	0,100
41 -- 90	0,150
> 91	0,220

Área de Plataf./Construção (m2)	Coeficiente "c"
275 -- 300	0,025
301 -- 700	0,045
701 -- 999	0,060
1000 -- 5000	0,090
5001 -- 10000	0,120
10001 -- 20000	0,250
20001 -- 40000	0,450
> 40001	0,650

Consumo de Água (m3)	Coeficiente "d"
< 25	0,030
26 -- 50	0,065
51 -- 100	0,100
101 -- 200	0,150
201 -- 500	0,275
501 -- 750	0,500
751 -- 1000	0,700
1001 -- 1250	1,200
> 1251	1,800

Equação para o cálculo:

$$\frac{PMU\ 2007 + PMU\ 2008 + PMU\ 2009 (a+b+c+d)}{3}$$

em que: PMU: Preço médio unitário/tonelada por ano

Documento atualizado a: **15 de Setembro de 2009**



● Madeira: Soluções Globais para Investimentos de Sucesso

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Rua da Mouraria, n.º 9 - 1.º
P. O. Box 4164, 9001-801 Funchal | Madeira, Portugal

t. +351 291 201 333
f. +351 291 201 399

e.mail: ibc@ibc-madeira.com
www.ibc-madeira.com



Centro Internacional
de Negócios da Madeira